



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2241 , DE 12 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.802**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>180.000,00</b>
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	372	10.301.0006.0043.0006	Investimentos	180.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 28
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010 347	PROPOSTA Nº 11264342000120021	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro: REABERTURA</b>		<b>180.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	3 28	180.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.